



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 10.782.874/0001-00, representado neste ato por sua gestora, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**, brasileira, casada, residente à Rua Vicente de Carvalho, nº 620, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, portadora da cédula de identidade RG Nº. 792672 SSP/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 042.857.004-68, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 086/2023, REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de materiais de expediente/escritório para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilizando o trabalho executado nos Programas e Serviços dos CRAS, CREAS, Criança Feliz, Serviços de Convivência, NEVIGA, AABB Comunidade, Casa dos Conselhos e os Centros de Acolhimento ABRAÇAR I e II, e Acolhimento Noturno, conforme consta nos autos do **Processo nº 109/2023**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, sediada na RODOVIA BR 423 nº173, Lote J Paulista B Q D L 1, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130, e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, Fone (87) 98113-3775 / 99827-0459, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Joselito de Barros Souto**, brasileiro, Portador da CNH de nº. 04038851627-DETRAN/PE, CPF nº. 527.220.904-49, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de materiais de expediente/escritório para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilizando o trabalho executado nos Programas e Serviços dos CRAS, CREAS, Criança Feliz, Serviços de Convivência, NEVIGA, AABB Comunidade, Casa dos Conselhos e os Centros de Acolhimento ABRAÇAR I e II, e Acolhimento Noturno, do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2023, seus anexos, e Propostada empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ALFINETE - Tipo taça, colorido, para quadro de aviso. Caixa com 100 unidades.	CX	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Base de plástico e feltro tratado, com compartimento/encaixe para 2 marcadores.	UNID.	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70
4	APONTADOR ESCOLAR - Retangular ou circular em plástico resistente, transparente ou colorido, sem depósito, tamanho 16 x 26 x 13 mm (cx c/24 und.)Selo Inmetro de acordo com NBR 15236.	CX C/ 24 UND	GOLLER	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES SEM PAUTA - Tipo de encadernação: Colado; Medidas: 15 cm x20 cm. Com 15 folhas. Pacote com 100 unidades.	PCT	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
8	BLOCO DE NOTAS POST-IT - adesivo, removíveis, com 100 folhas cada, tamanho 38mm x 50mm, cores sortidas. Pacote com 04 unidades.	PCT	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
9	BLOCO DE NOTAS POST-IT CUBO- adesivo, removíveis, com 400 folhas, tamanho 47,6mm x 47,6mm, cores sortidas	PCT	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
12	BOLA DE SOPRO. Nº 7. Pacote com 50 unidades. Cores variadas.	PCT	FRICALOR/IND.E COMERCIO LTDA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	BORRACHA ESCOLAR - Borracha branca, com excelente apagamento, macio, limpo e sem manchas. Composição: resinas sintéticas, plastificantes, cargas e pigmentos. Tamanho grande: 4 cm x 2,8 cm. Caixa com 40 unidades.	CX C/ 40 UND	"LEO E LEO/ GRUPO LEONORA"	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
15	CADERNO CAPA DURA - Brochura c/96 folhas, tamanho grande 200 x 275 mm, cores diversas. Caixa c/ 10 und.	CX C/ 10 UND.	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
17	CADERNO TIPO BROCHURA – Com 96 folhas, 31 pautas, em papel branco, formato 140 x 200mm , com capa dura.	UND	ASTRAL /ASTRAL PAPELARIA LTDA	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
19	CAIXA ARQUIVO MORTO TIPO POLIONDAS - Modelo: Ofício;Medidas: 350 x 250 x 140 mm. Composição: Polionda; Montagem fácil e rápida, possui tampa com auto travamento, com espaço	PCT C/ 50 UND	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	para anotar informações, como: data, departamento, local, codificação; Cores diversas. Pacote com 50 unidades.					
21	CALCULADORA PORTÁTIL DE MESA- 12 dígitos, sem bombina. Com inclinação no visor, fonte de alimentação à pilha AAA. Dimensões do produto: 14,8 x 11,9 x 3,8cm. Contendo selo do INMETRO.	UND	ACRIMET PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
26	CANETA MARCA TEXTO - Nas cores laranja, amarelo, verde ou rosa em plástico, com ponta porosa e tinta fluorescente (CX c/ 12 unid)	CX	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
30	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 - Produzido em aço niquelado, resistente a oxidação. Caixa com 125 unidades.	CX	ECCO/ ECCO & LOPES LTDA	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
31	COLA BRANCA. Para papel e cartolina. Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Pacote com 12 unidades de 40g	PCT C/12 UND	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
32	COLA BRANCA. Para papel e cartolina. Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Embalagem com 1 kg.	UND	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
33	COLA DE CONTATO - Aplicabilidade adequada para a colagem em materiais porosos, adesão permanece flexível durante longo tempo, de uso geral. Embalagem de 75 gramas. Caixa c/ 16 unidades.	CX	BRASCOPLAST	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
34	COLA INSTANTÂNEA - A base de cianoacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente	CX	TEKBOND	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

	resistência.Embalagem c/ 20 g. Caixa c/ 10 unid.					
35	COLA PARA EVA E ISOPOR - Indicada para materiais porosos como o EVA e o isopor, onde possui uma maior aderência, como também pode ser utilizada em papel, papelão, cortiça, etc. Caixa c/ 12 unidades de 90 g cada.	CX	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	35	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
36	CONJUNTO DE PINCÉIS – para pintura infantil	PCT	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
37	CORRETIVO LIQUIDO - Formula a base de água, sem odor, branco, atóxico, secagem rápida. Ideal para uso escolar, em frasco contendo 18 ml. Caixa c/12uni.	CX	"GLINORTE/M.C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA"	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
38	DISCO COMPACTO CD/DVD-R - Capacidade CD rom 700 MB, tipo gravável e regravável CDR-W, monofase, velocidade gravação 1x- 8x, capacidade DVD rom 4.7 GB. Embalagem: tipo envelope de papel.	UND	MULTILASER/ MULTILASER LTDA	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
39	EMBORRACHADO SINTÉTICO - E.V.A. com glitter. Pode passar e modelar (até 170°C), desenhar, recortar, pintar, costurar e colar. Lavável, atóxico e textura com brilho, cores vivas e alegres. . Tamanho: 40x 48cm; Espessura de 2mm Pacote com 5 folhas de EVA com Glitter multicolorido - cada folha de uma cor.	PCT C/ 5 UND	IBEL/IND. DE BORRACHA E.V.A LTDA	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
40	EMBORRACHADO SINTÉTICO - E.V.A. Liso. Pode passar e modelar (até 170°C), desenhar, recortar, pintar, costurar e colar. Lavável, atóxico e com textura homogênea. Folha medindo 40 x 60 cm, 2 mm de espessura. Cores variadas. Pacote c/ 50 folhas.	PCT C/ 50 FOLHAS	IBEL/IND. DE BORRACHA E.V.A LTDA	110	R\$ 83,00	R\$ 9.130,00
41	ENVELOPE SACO A4 – Cor branca	UND	FORONI/ IND.GRÁFICA FORONI EIRELI	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
46	ENVELOPE SEM TIMBRE - Em papel kraft, formato 240 x	PCT C/ 100 UND	FORONI/ IND.GRÁFICA FORONI EIRELI	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

	340 mm, 80g/m ² , cintado. Pacote c/100 unid.					
49	ESTOJO ESCOLAR - Fecho em zíper. Confeccionado em polirol com alta resistência e durabilidade. Dimensões: 23 x 8 x 8 cm (Comprimento x Largura x Altura). Cores variadas	UND	TOPBOLSAS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
54	FITA ADESIVA CREPE - Branca; Medindo 19 mm X 50 M; Papel crepado / Resinas Sintéticas. Pacote c/ 6 und.	PCT	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
56	FITA ADESIVA DUREX - Cores 12mm x 30m. Nas cores azul, amarelo, vermelho e verde. Pacote com 10 unidade.	PCT C/ 10 UND	EUROCEL COMÉRCIO ELETRONICO LTDA	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
67	GLITTER EM PÓ - pacote de 200g, cores variadas (dourado, prata, rosa, verde, azul, vermelho).	UND	LANTECOR	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
73	LÁPIS DE COR. Caixa com 12 unidades (CORES VARIADAS). TIPO FABER CASTEL	CX	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
74	LÁPIS HIDROCOR. Caixa com 12 unidades (cores variadas).	CX	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
75	LÁPIS GRAFITE. Pré-afiado. Nº2. Caixa com 144. Tipo: Faber-Castell..	CX	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
76	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS - Capa: 310 x 217 mm e miolo: 300 x 311 mm.	UND	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
79	LIVRO DE PONTO C/ 02 (DOIS) HORÁRIOS - Capa 310 x 217 mm e miolo: 300 x 311 mm.	UND	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
80	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Com 100 folhas. Capa: 215 X 157 mm e Miolo: 205X150 mm.	UND	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
81	MASSA DE MODELAR - Cores diferenciadas, 180g, (caixa c/ 12 cores). Composta por cera e pigmentos atóxicos, produto reconhecido e aprovado pelo INMETRO. Textura macia, não gruda nas mãos e não esfarea.	CX	ALCALEX/ALCALEX ARTIGOS DIÁTICOS LTDA	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
89	PAPEL ADESIVO - Tamanho A4. Pacote com 500 folhas.	PCT C/ 500 FOLHAS	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
90	PAPEL CAMURÇA - Folha medindo 40 x 60 cm, cores	PCT C/ 25 FOLHAS	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

	variadas. Pacote com 25 folhas.					
94	PAPEL COLLOR SET - 120 grama. Medidas 48 x 66 cm. Colorido nas duas faces. Em CORES VARIADAS.	FOLHA	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	420	R\$ 1,10	R\$ 462,00
95	PAPEL COUCHE SEMI BRILHO. Gramatura 160g/m². Tamanho A4. Contendo 100 folhas.	PCT	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
99	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO – A4 brilhante. Pacote com 50 folhas.	PCT	NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
100	PAPEL GUACHE. Folhas: lisas. Cores: variadas. Formato: 470mm x 650mm. Gramatura: 210g; Pacote com 20 folhas.	PCT	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
102	PAPEL LAMICOTE METALIZADO. Em cores variadas. Formato A4. Gramatura 150g. Embalagem com 15 folhas.	UND	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
103	PAPEL LAMINADO - Folha medindo 50 x 60 cm. Uma face é da cor branca; Gramatura: 60Gr. Blister com 2 folhas. Cores variadas.	UND	BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
107	PAPEL PARANÁ. Com 1,7 mm. Para Cartonagem e Scrapbook. Tamanho: A6-10,5x14,8 cm.	UND	PARANÁ	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
109	PASTA CANALETA embalagem com 10 unidades, tamanho A4 – transparente.	PCT C/ 10 UND	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
110	PASTA "L" - Tranparente. Ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Tamanho: A4(218x306mm). Embalagem com 10 unidades.	PCT C/ 10 UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
111	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFÍCIO 335MM X 235MM - Em polipropileno, com abas para fixar os documentos no interior da pasta e elastico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas - Embalagem c/ 10 unidades.	CX C/ 10 UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
112	PASTA ABA COM ELÁSTICO SEM LOMBO - Com espessura super resistente, aba elástica e maior durabilidade. Formato: Ofício – 332 mm x 232 mm.	CX C/ 10 UND.	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

	Composição polipropileno. Cores diversas. Caixa com 10 unidades.					
113	PASTA ARQUIVO MORTO. Em material plástico. Tamanho: 36x13x25cm. Cores: Variadas. Embalagem com 10 unidades.	PCT	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
114	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO. Ofício 55mm Cristal Dimensões: 33.5cm de comprimento, 24.5cm de largura e 5.5cm de espessura. Caixa com 10 Unid.	CX C/ 10 UND	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
115	PASTA AZ. LOMBO LARGO COM VISOR. TAMANHO 6.	UND	FRAMA/ FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
116	PASTA AZ. LOMBO LARGO COM VISOR. TAMANHO 8.	UND	FRAMA/ FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
117	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO – Tamanho 233 x 348 mm. Cores variadas.	UND	CIS/CIS BRASIL LTDA	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
118	PASTA CATÁLOGO - STD1 com 100 envelopes plásticos, 4 furos. Plásticos especiais em polipropileno de transparência superior. Material: PVC, PE e Metal; Tamanho: 180 x 240 x 20 mm. Cor preta.	UND	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
120	PASTA ZIP ZAP - Possui fechamento em zíper plástico. Produzida em PVC cristal transparente. Medidas: 27,0 x 37,0cm. Caixa com 50 unidades.	CX	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
124	PINCEL DE QUADRO BRANCO - Recarregável; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Em material plástico, descartável, nas cores azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades.	CX	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	45	R\$ 31,00	R\$ 1.395,00
125	PINCEL EM CERDAS - Tipo trincha, nº 14. De alta qualidade, sem queda das fibras e feitos com ferrolhos de alumínio polido inoxidável. Indicados para diversas técnicas de pinturas.	UND	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	240	R\$ 2,60	R\$ 624,00
126	PINCEL EM CERDAS - Tipo trincha, nº 16. Pincel com cerda sintética no formato chato e virola niquelada. Indicado para diversas técnicas de artesanato e	UND	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	diferentes superfícies, como: madeira, MDF, cerâmica, vidro, metal, tecido, tela, entre outras.					
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE - Para refil grosso de 10 mm. Material do corpo: Polipropileno; Potência 18 w; Tensão Bivolt (127 /220) V.	UND	NEXEL DIST.DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA	65	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
136	RÉGUA TRANSPARENTE - Régua com 30 centímetros, em acrílico poliestireno transparente; marcações em preto, bem definidas. Espessura: 3 mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	WALEU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
140	TESOURA EM ONDA. Tipo zig zag. Alta qualidade. Em material: cabo de Polipropileno e lâmina em Aço inoxidável. Dimensões do item C x L x A: 6,5 x 1,4 x 1,2 centímetros. Cores sortidas. Medida: 140mm.	UND	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
144	TNT gramatura: 40g. Cor: variada, largura: 1,40m	M	SANTA FÉ/ IND.DE FELTROS SANTA FÉ	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
VALOR GLOBAL						R\$ 111.708,20

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2023, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 109/2023.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.1 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.3 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3.4 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

3.5 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:

6.5.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a)** Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b)** Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c)** Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a)** Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.4 desta cláusula.

11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.

11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.

11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.

11.8 Esta Ata só poderá ser Aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social a



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 086/2023 e as propostas da EMPRESA.

13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 19 de Fevereiro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS
CNPJ Nº 10.782.874/0001-00
INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
CPF Nº 042.857.004-68
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FORNECEDOR:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 17.238.558/0001-02
JOSELITO DE BARROS SOUTO
CPF Nº 527.220.904-49
REPRESENTANTE LEGAL